

ATA NÚMERO TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO (3.154)

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Carlos Leonardi Filho, Secretariado pelos Vereadores Élio Narlok Wesołowski e Mário Jorge Padilha Santos, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. À hora convocada o senhor Presidente João Carlos Leonardi Filho declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. Imediatamente passou-se a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Discussão do Projeto de Lei nº 010/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o quadriênio 2014 a 2017 e dá outras providências. **Antes de deixar livre a palavra, o Presidente João Carlos Leonardi Filho** solicitou ao Vereador Fenelon Bueno Moreira que fizesse a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Assessoria Jurídica do Projeto de Lei nº 10/2013, tendo em vista a complexidade do mesmo. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, tendo em vista as últimas onze laudas do PPA em anexo, nas quais foram dados parecer favorável pelas Comissões de Justiça e Economia, bem como da Assessoria Jurídica, não vê óbice algum para que esses Projetos sejam colocados em votação e discussão nesta Casa de Leis neste momento, dessa forma, fará a leitura da conclusão dos pareceres. Com relação ao parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação diz o seguinte: “*Em primeiro lugar, há que se observar que a Constituição da República é omissa no que se refere à possibilidade ou não acerca de novos documentos em projetos de lei anteriormente encaminhados para a respectiva apreciação. Não bastasse isso, a Constituição Estadual, bem como a Lei Orgânica também não se manifestam acerca do assunto. Ressalte-se, que é de suma importância que essa Casa de Leis analise o anexo, vez que, se o anteprojeto voltar para o Poder Executivo para que seja substituído em razão do anexo, será mais demorado. Por estas razões, que esta Comissão sugere que o Projeto seja votado em conjunto com o anexo atual por dois turnos de discussões e votação para ser aprovado. Diante do exposto, esta Comissão é favorável ao presente Projeto de Lei, requerendo-se que o mesmo seja deliberado pelo Douto Plenário desta Casa de Leis*”.

Com relação ao parecer da Comissão de Economia, finaliza dizendo: “*Em primeiro lugar, há que se observar que a Constituição da República é omissa no que se refere à possibilidade ou não acerca de novos documentos em projetos de lei anteriormente encaminhados para a respectiva apreciação. Não bastasse isso, a Constituição Estadual, bem como a Lei Orgânica também não se manifestam acerca do assunto. Ressalte-se, que é de suma importância que essa Casa de Leis analise os anexos, vez que, se o anteprojeto voltar para o Poder Executivo para que seja substituído em razão da substituição do anexo, será mais demorado. Por estas razões, esta Comissão sugere que o Projeto seja votado em conjunto com o anexo atual por dois turnos de discussões e votações para ser aprovado*”.

Com relação ao parecer da Assessoria Jurídica diz o seguinte, “*Neste sentido, deve-se dizer que o Anteprojeto ora em questão, já analisado anteriormente por esta comissão está devidamente amparado juridicamente. Esclarecida esta*

questão é de se verificar a legalidade da substituição dos anexos encaminhados a está Casa Legislativa. Oportuno se torna dizer que a Constituição da República é omissa com relação à juntada e/ou substituição de novos anexos aos Anteprojetos de Lei que foram encaminhados pelo Poder Executivo ao Legislativo em data anterior. Convém ressaltar, ainda, que a Constituição Estadual do Paraná e a Lei Orgânica também se omitem acerca do procedimento a ser adotado caso o Executivo venha substituir anexos após o envio de Anteprojeto ao Legislativo para sua aprovação. Ressalte-se, que diante da ausência de previsão legal sobre os anexos ora questionados, seria muito mais viável que os Parlamentares chegassem a um consenso para decidirem se irão discutir e votar o Anteprojeto com o novo anexo ou solicitar ao Executivo novo Projeto com numeração alterada. Salienta-se, que um novo Anteprojeto demoraria muito mais que analisar o anexo ora substituído. Assim, tendo em vista a urgência e relevância da votação do Projeto e seu anexo, esta assessoria jurídica entende que para solucionar o problema seja levado o Projeto/anexo para discussão em dois turnos, em seguida seja votado também em dois turnos. Outrossim, esta assessoria apenas sugere acerca da discussão e votação em dois turnos já que o nosso Regimento Interno do Município não prevê essa possibilidade. Diante do exposto, esta Assessoria é favorável ao presente Projeto de Lei, requerendo-se que o mesmo seja deliberado pelo Douto Plenário desta Casa de Leis". Os referidos pareceres tiveram princípios de economia processual e da instrumentalidade das formas. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 010/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o quadriênio 2014 a 2017 e dá outras providências, colocado em 4ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando dispensa de interstício para 5ª deliberação do Projeto de Lei nº 010/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o quadriênio 2014 a 2017 e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 5ª discussão o Projeto de Lei nº 010/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o quadriênio 2014 a 2017 e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 010/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o quadriênio 2014 a 2017 e dá outras providências, colocado em 5ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Vereador João Renato Leal Afonso pediu a palavra para fazer a justificativa de voto** dizendo que, é estranho ouvir quinta votação do Projeto, e cabe a Comissão Executiva e Assessoria Jurídica, mandar os projetos para discussão de acordo com a interpretação que lhes couber, mas mais uma vez este Vereador falou dos motivos que votava contra, que era a ausência da criação da Guarda Municipal e do Hospital, bem como entende que a terceira e quarta votação fere o artigo 124 do Regimento Interno que diz, "As deliberações do Poder Legislativo dar-se-ão em 02 (dois) turnos de discussão e votação, com interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo tomadas segundo o quórum previsto na Lei Orgânica do Município", mas também tem um artigo que diz que cabe ao Presidente da Câmara interpretar e se fazer cumprir o Regimento Interno, o que não vem mais ao caso discutir, salvo amanhã ou depois, algumas personalidades cabíveis de acordo com a Constituição Federal, impetrarem uma ação direta de inconstitucionalidade na Lei de Diretrizes e no Plano Plurianual, por, se assim entender de falha no processo legislativo, ai estarão falando

de outra esfera. Por isso o voto deste Vereador foi favorável ao Projeto ora aprovado e assim será no posterior, pois o voto deste Vereador dentro deste Plenário foi único e exclusivamente político. Assim como veio para a primeira votação já no mês de junho, este Vereador e os Vereadores Arthur e Wilmar se posicionaram contrários aos Projetos, assim se suscitou essa discussão, porque no Projeto havia a ausência da criação da Guarda Municipal e da construção do Hospital, e se não fosse dessa forma este Vereador continuaria votando. Depois de diversas tentativas de aprovar com a ausência desses referidos dispositivos, a senhora Prefeita manda nas páginas dezesseis, de cento e trinta e seis, um novo programa e metas de ações, nessa página consta explicitamente a criação da Guarda Municipal. O Vereador Lilo também tinha uma dúvida com relação a implantação de rede de esgoto, a qual agora consta na página vinte de cento e trinta e seis, e na página noventa e dois das cento e trinta e seis consta a elaboração de estudos e obras para a reforma do Hospital Hipólito. Poderiam entender aqui, que não cumpriria com as exigências, pois diz da elaboração de estudos, e será que na campanha eleitoral não foi feito um estudo para dizer que vai fazer isso ou as palavras foram jogadas no intuito eleitoreiro, poderiam pensar assim, por isso deixa aqui a justificativa do voto. E obras para reforma do Hospital Hipólito, também poderiam entender que não está a criação de um Hospital como assim foi proposto, mas este Vereador entende, por isso votou favorável, que se for feito esse estudo será única e exclusivamente no aspecto arquitetônico, porque estão numa área que é do centro histórico tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, talvez o estudo só dessa viabilidade. Diz que será feita uma reforma e ali funcionará um Hospital, isso sem sombra de dúvidas, porque essa foi a promessa em que o povo confiou, e encima dessas duas bases quando da elaboração do orçamento municipal se não estiver constado, ai sim este Vereador fará as emendas, e se essas emendas não forem aprovadas, será votado contrário, e vai cobrar isso nos quatro anos. Porque no debate da Rádio, nas mídias sociais e nos comícios, foi dito que iriam fazer porque não foi feito por incompetência de gestores anteriores. Discussão do Projeto de Lei nº 011/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2014, e dá outras providências. **O Presidente João Carlos Leornardi Filho** solicitou ao Vereador Fenelon Bueno Moreira, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que fizesse a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Assessoria Jurídica. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, conforme as últimas dezesseis laudas dos anexos a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Projeto de Lei nº 11/2013, todos os pareceres foram favoráveis, e fará a leitura apenas do parecer da Assessoria Jurídica, pois os demais têm o mesmo entendimento do Projeto anterior 10/2013. “*Outrossim, esta assessoria apenas sugere acerca da discussão e votação em dois turnos já que o nosso Regimento Interno do Município não prevê essa possibilidade. Diante do exposto, esta Assessoria é favorável ao presente Projeto de Lei, requerendo-se que o mesmo seja deliberado pelo Douto Plenário desta Casa de Leis*”. Uma vez que os três pareceres, da Comissão de Justiça, de Economia e da Assessoria Jurídica, foram favoráveis, este Vereador não vê óbice algum para que não seja votado. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning** dizendo que, vai votar favorável, e se na LOA não vier a rede de esgoto da Mariental em letras garrafais, também vai fazer emenda, e tem mais outras coisas que foi prometido, o vídeo está na internet, foi prometido em Mariental pela Prefeita, e lá ela teve setenta por cento dos votos, então tem que dar uma atenção especial para Mariental e Feixo.

Também gostaria de lembrar ao Secretário de Obras, senhor Celso, que as trinta Indicações deste Vereador ainda estão pendentes na Prefeitura, concorda que o tempo não colaborou devido às chuvas, mas a hora que o tempo melhorar com certeza este Vereador vai cobrar. Mais ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 011/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2014, e dá outras providências, colocado em 4^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando dispensa de interstício para 5^a deliberação do Projeto de Lei nº 011/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2014, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 5^a discussão o Projeto de Lei nº 011/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2014, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 011/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2014, e dá outras providências, colocado em 5^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1^a Discussão do Projeto de Lei nº 043/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, esse Projeto é para a pavimentação urbana em concreto betuminoso usinado a quente, está sendo empregado na Lapa desde 1998 e foi a que melhores resultados apresentou. Esse projeto busca ligar os bairros da cidade ao centro proporcionando uma melhor mobilidade urbana além da melhoria da qualidade de vida da população por meio da eliminação do barro ou pó, valorização dos imóveis e um embelezamento geral da cidade. O projeto prevê, além da pavimentação, construção de galerias pluviais, passeios, arborização e sinalização viária horizontal e vertical e estão previstos investimentos nos bairros Jardim Esplanada, Jardim Montreal, Jardim Primavera, Novo Horizonte e Vila São José. É importante que seja aprovado hoje por ser a última data, caso contrário poderão perder essa operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal. No Jardim Primavera serão mais duas ruas pavimentadas com recursos da Deputada Rosane Ferreira, que amanhã estará na Lapa acompanhando algumas obras e benfeitorias, ela que foi uma das que mais enviou recurso para o Município nos últimos quatro anos, este Vereador agradece a Deputada por essas iniciativas. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 043/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Projeto de Lei nº 043/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei nº 043/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 043/2013, de

autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que a Prefeita Leila, o Secretário Celso Wenski e o senhor Baiano, estiveram nesta Casa na quinta-feira e de comum acordo com os Vereadores, tendo em vista o vencimento do prazo legal do referido convênio que é a data de hoje, vinte e dois de julho, por isso colocaram hoje em votação demonstrando mais uma vez o comprometimento, parceria, lealdade e acima de tudo o cumprimento da palavra desta Casa com o Poder Executivo. **Em seguida o Vereador Élio Narlok Wesolowski** fez uso da palavra para comentar sobre a APAC dizendo que, gostaria de fazer a leitura de um documento que será encaminhado para a Secretaria de Justiça, e se os senhores Vereadores concordarem podem assinar ou se tiveram alguma consideração a fazer. É um ofício que diz o seguinte: “*Nós Vereadores abaixo assinados vimos por meio deste Requerer junto a Secretaria do Estado de Justiça, respostas a questões referentes a criação da APAC-Lapa. Cientes do caos prisional brasileiro louvamos a iniciativa de discussão a cerca de alternativas para a gestão do sistema prisional semi aberto. A participação da sociedade na ressocialização de apenados é importante para que pessoas que cometem delitos, possam refletir sobre erros e buscar a recuperação para viver no meio social com bons costumes. É sim responsabilidade da sociedade colaborar com a recuperação de pessoas, incentivando-as a seguir o caminho do bem. Porém, é importante destacar que é de obrigação do Estado esse papel. Acreditamos que a gestão do sistema deve ser realizada integralmente pelo Estado, não pela sociedade civil, a esta cabe contribuir de forma colaborativa com a realização de atividades socioeducativas sem responsabilidades técnicas. Porém como há interesse de alguns cidadãos lapeanos pela implantação do método APAC, o que não é a decisão da grande maioria da população, cabe-nos questionar alguns pontos, os quais são: o regime semi aberto implantado em nossa cidade foi para ocupar um espaço que antes seria destinado a uma nova Delegacia de Polícia, porém, a falta de segurança da construção do prédio impediu sua ocupação, continuamos com uma Delegacia precária e ganhamos um sistema prisional semi aberto que no anúncio era para atender apenas os apenados lapeanos e de algumas cidades vizinhas, aqui estão condenados de várias outras cidades, por que, se implantado for, o método APAC pode colocar voluntários em situação de risco, pois uma das atribuições destes é avaliar a conduta de presos, qual a segurança para essas pessoas, de onde virá o dinheiro suficiente para manutenção da APAC, se houver a criação da APAC e esta por algum motivo não conseguir manter as atividades, quais serão as consequências, em caso da não criação da APAC, o sistema semi aberto da Lapa continuará como está e qual a razão do Estado não querer gerir o sistema, contando apenas com a colaboração voluntária de associações e igrejas já existentes. Sendo essas a questões levantadas por esses Vereadores, representantes eleitos da população lapeana, aguardamos as respostas*”. Sendo assim, este Vereador indaga os senhores Vereadores se tenham mais alguma questão a ser abordada. **O Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, poderia ser incluída uma pergunta, se os agentes penitenciários que atualmente cuidam desse sistema, por muitas vezes não conseguem manter a ordem, se a Secretaria de Estado acredita que pessoas da sociedade civil vão conseguir. Já teve casos na cidade em que uma pessoa chegou a trabalhar na Prefeitura, na ante sala do Prefeito, hoje o agente sabe, ele foi parar lá em Piraquara, não se sabe o que aconteceu, o senhor Mauricio falou isso para este Vereador, então nem o agente penitenciário consegue manter a ordem lá,

imaginem uma pessoa da sociedade. É correto fazer essa prestação de serviços, mas em determinados lugares não deve se aceitar porque existem documentos importantes em certos locais. **O Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, muitos apenados fazem serviços na comunidade, um deles estava trabalhando no gabinete e muitos estão fazendo serviços naquelas casas que estão sendo construídas. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que, para que esta Casa dê continuidade no andamento legal e como isso se iniciou na gestão passada quando o Vereador João Renato era Presidente, o qual relatou que foi numa reunião da APAC no Teatro São João, fez algumas suscitações a respeito desse sistema e que o Poder Legislativo obrigatoriamente tem que se fazer presente, tendo em vista que este Poder Legislativo nem se quer foi convidado a participar da última reunião, mas respeitando legitimamente o Vereador João Renato, gostaria de saber se existe algum fato novo. **O Vereador João Renato Leal Afonso** disse que, vai dar uma posição como Vereador e como cidadão, não foi feito nada e a posição deste Vereador é contra a criação da APAC, e não discute mais esse assunto nesta Casa para não ser mal interpretado. Inclusive, com todo respeito que tem pelo Vereador Élio, gostaria que abstivesse o nome deste Vereador desse ofício, pois não tem nenhuma indagação a fazer, porque essas indagações que estão fazendo a Secretaria Maria Tereza, já foram respondidas nesta sala e na Secretaria de Segurança quando lá estiveram, e toda vida eles narram a APAC como a nona maravilha do mundo, isso que o Vereador Fenelon falou é a mais pura verdade.

O Vereador Élio Narlok Wesolowski disse que, seria interessante o Vereador João Renato assinar, porque naquela primeira oportunidade nenhum dos Vereadores foram convidados para estarem presentes no teatro São João, somente o Presidente desta Casa na época. **O Vereador João Renato Leal Afonso** disse que não foi convidado, foi porque soube do gravame do problema e lá se fez presente. **Continuando o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, este Vereador lembra muito bem, até levantou as contrariedades com os dois Promotores aqui presentes, continua levantando as contrariedades, mas os Vereadores tem uma posição, e lá estavam lapeanos que queriam a implantação e se colocaram voluntários. O que querem aqui é eximir este Poder Legislativo de qualquer responsabilidade com relação a implantação ou não, porque uma coisa é falar, falaram que seria uma Delegacia de Policia, que não teria apenados de outras cidades e já tem até de Londrina. Por isso gostaria de contar com a colaboração do Vereador João Renato, e neste ofício estão colocando que a grande maioria da população não é a favor, estão questionando isso de forma escrita, poderão colocar no final que esta Câmara Municipal é contrária a essa implantação, então essas questões precisam ser levantadas, depois implantam e nada é questionado, e não se ajuda em nada os voluntários que estão sendo enganados ou não, mas estarão salvaguardando eles que talvez por alguma outra razão queiram ser voluntários e queiram assumir essa responsabilidade, se eles não fazem esses levantamentos, cabe aos Vereadores salvaguardar os direitos dessas pessoas que poderão contribuir com o sistema semi aberto, mas não se preveniram dessas questões. **O Vereador João Renato Leal Afonso** disse que concorda em assinar dizendo que são contrários a APAC. E essas perguntas que o Vereador Élio Narlok Wesolowski está fazendo, este Vereador já sabe as respostas que eles vão dar, eles vão dizer que mandarão dinheiro e tudo mais, assim como vão dizer que resolverão a obrigação da Delegacia, mas quando falta comida para os presos, quando falta agente penitenciário quem é que dá, ou quando ligam na Policia Militar avisando sobre um assalto e aparecem dois dias depois, todos sabem dos problemas da segurança pública, mas eles vão dizer que está tudo uma maravilha. **O Vereador Fenelon Bueno Moreira** sugeriu que

todos os Vereadores assinem esse ofício, e quando vier a resposta faz-se outro documento dizendo que não convenceu os Vereadores e todos assinam que são contrários. **O Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que concorda com o Vereador Fenelon, porque não estão se colocando favoráveis nesse ofício, está bem claro que, ao Estado cabe a obrigação da gestão do semi aberto, já estão colocando essa contrariedade, colocaram essas questões justamente porque no dia o Juiz não queria responder essas questões em aberto porque queria passar para a Secretaria de Justiça. E como há interesse de alguns cidadãos pela implantação da APAC, porque estavam lá, o que não é a decisão da grande maioria da população, cabe questionar alguns pontos, por isso fez esse documento. Encerrando a Sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia seis de agosto de dois mil e treze, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente, salvo convocação extraordinária. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

João Carlos Leonardi Filho

Élio Narlok Wesolowski

Dirceu Rodrigues Ferreira

Mário Jorge Padilha Santos

Arthur Bastian Vidal

Fenelon Bueno Moreira

João Renato Leal Afonso

Vilmar C. Favaro Purga

Wilmar José Horning.